

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1 Pági**na 1**

000061

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002193/2021

Número do processo:

0002193/2021

245 - Memorando

Número do protocolo: 16920

Número do documento:

Requerente:

Solicitação:

10882 - VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

CPF/CNPJ do requerente: 066.863.159-74

Número único: KH4.20A.900-15

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Rua PROFESSOR ANDRE PIWOWARSKI Nº SN - 84620-000

Complemento:

Bairro: Sao Jose

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98807-6475

Fax: Notificado por: E-mail

E-mail:

vera_benzak@hotmail.com

Localização atual:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino:

001.001.008 - JURÍDICO

Protocolado por:

PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

06/08/2021 10:50

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

memorando nº 88/2021

Observação:

PROTOCOLOPMCM (Protocolado por)

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

(Requerente)

Hora: 10:50:22



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br



000062

MEMORANDO 88/2021 - Dpto de Licitações e Contratos

Cruz Machado, 06 de agosto de 2021

À

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Prezados:

Na data de 06 de agosto de 2021, às nove e trinta ocorreu a abertura da sessão pública do credenciamento nº 13/2021, cujo objeto é a credenciamento interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para de locação de sala comercial, destinada para instalação do CAP'S I – Centro de Atendimento Especializado em Saúde Mental, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Aberta a sessão foi aberto o envelope da proponente Liseane Walczak Train, a qual apresentou a documentação em conformidade com e exigido no item 9 do edital. No entanto, ao analisar a escritura do imóvel (em anexo), a Comissão verificou que o mesmo é de propriedade do Sr.º Carlos Diego Train, servidor efetivo desta municipalidade.

Solicitamos parecer jurídico quanto a possibilidade do credenciamento deste imóvel, devido ao mesmo pertencer à servidor efetivo e sua esposa.

Aguardamos parecer do Departamento Jurídico para continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente

VERA Mª BENZAK KRAWCZYK Secr. Fazenda e Planejamento DECRETO 3449/2021

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente CPL